



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 035/2017

Altera o número de vagas do cargo de operador de máquinas, criado pela Lei Municipal nº 1.227, de 14 de março de 2017 e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

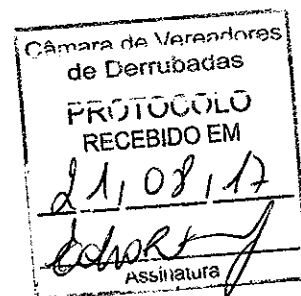
Encaminhamos para apreciação dos nobres *edís* a presente matéria legislativa que visa solicitar autorização para que o Poder Executivo possa manter com eficiência os trabalhos junto às Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte.

O referido Projeto trata do aumento do número de vagas do cargo de operador de máquinas, criado pela Lei Municipal nº 1.227/2017, passando de 04 (quatro) para 05 (cinco) vagas.

Justifica-se a necessidade do aumento do número de vagas, por conta da grande demanda de serviços com máquinas rodoviárias para execução com eficiência dos diversos serviços que as referidas Secretarias Municipais prestam à população do município.

A presente contratação obedecerá a ordem de classificação do processo seletivo já homologado pelo Edital nº 013, de 28 de março de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o número de vagas do cargo de operador de máquinas, criado pela Lei Municipal nº 1.227, de 14 de março de 2017 e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de operador de máquinas, criado pela Lei Municipal nº 1.227, de 14 de março de 2017, passando de 04 (quatro) para 05 (cinco) vagas.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de agosto de

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 21/08/2017.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

| |
|---------------------------------------|
| Câmara de Vereadores de Derrubadas |
| PROTOCOLO RECEBIDO EM |
| 21/08/17 |
| Assinatura |